

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **SHOPPING TRUCK CHAPECO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.724.998/0001-59, com sede a Av. Leopoldo Sander, 860-E, Eldorado da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Alexandre Bertosso Tressoldi.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório nº 35/2023, na modalidade de Pregão 15/2023, em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Ao objeto fica acrescentado o fornecimento de serviços e peças na forma dos Anexos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude do acréscimo ao objeto a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 16.600,18 (Dezesseis mil, seiscentos reais, e dezoito centavos), perfazendo este aditivo o equivalente a um acréscimo de 24,6% no valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento do Município de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
(144) Modalidade 3.3.90.00.00.00.02.0709.007000 16.600,18

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 21 de setembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal.*

*Alexandre Bertosso Tressoldi,
Contratada*

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli

Nome: Vanderlea Teodoro